



Estado de Pernambuco

## PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00038/2025

Tacaimbó - PE, 17 de Outubro de 2025.



#### 1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresa especializada para a realização de ações de capacitação e desenvolvimento profissional das equipes da Prefeitura Municipal de Tacaimbó/PE e de suas respectivas Secretarias, com o objetivo de promover a integração, o fortalecimento do trabalho em equipe e a melhoria da colaboração entre os servidores, visando ao alcance das metas institucionais estabelecidas. As capacitações deverão ocorrer com frequência mínima de 02 (duas) edições mensais, com duração mínima de 02 (duas) horas cada, realizadas nas dependências das Secretarias Municipais, sob coordenação da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Tacaimbó/PE.

#### 2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a realização de capacitação e desenvolvimento das equipes da Prefeitura Municipal de Tacaimbó/PE e de suas Secretarias se faz necessária diante da importância de aprimorar continuamente as competências técnicas e comportamentais dos servidores públicos. O fortalecimento do trabalho em equipe, a melhoria da comunicação interna e o estímulo à colaboração entre os setores são fatores essenciais para o alcance de resultados mais eficientes na gestão pública e para a entrega de serviços de maior qualidade à população.

Além disso, a constante atualização dos servidores é uma exigência frente às mudanças nas legislações, nos processos administrativos e nas ferramentas de gestão utilizadas pela administração municipal. Por meio das capacitações regulares, busca-se promover o desenvolvimento de habilidades relacionadas à liderança, ao atendimento ao público, à gestão de conflitos e à produtividade, fortalecendo o comprometimento e a motivação das equipes.

Dessa forma, a presente contratação visa não apenas atender a uma necessidade administrativa, mas também investir no capital humano da Prefeitura, contribuindo diretamente para a modernização, a eficiência e a efetividade dos serviços prestados à sociedade tacaimboense.

#### 3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A escolha da proponente MARIA RENATA FALBO FERREIRA 70934533415, CNPJ nº 42.872.914/0001-92, é fundamentada na análise da proposta de menor preço, na sua habilitação completa e no enquadramento da contratação nos termos da legislação vigente.

A proponente MARIA RENATA FALBO FERREIRA 70934533415 apresentou a proposta de menor valor global, de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), demonstrando a opção mais vantajosa para a Administração Pública, conforme o princípio da economicidade.

Ademais, a proponente apresentou toda a documentação exigida no edital, comprovando sua habilitação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, e atendeu integralmente às especificações técnicas e à metodologia de trabalho requeridas para a realização das ações de capacitação.

**PREFEITURA DE TACAIMBÓ**

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

## PREFEITURA DE TACAÍMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



Diante do exposto, e em conformidade com o Art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, os princípios da Administração Pública, a contratação da proponente MARIA RENATA FALBO FERREIRA 70934533415 é a escolha mais adequada, pois cumpre todos os requisitos do edital, apresenta o menor preço, e enquadra-se legalmente na modalidade de Dispensa de Licitação em razão do valor.

### 4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

O resultado do levantamento efetuado atesta que o valor global de R\$ 6.000,00 está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado para serviços de consultoria e treinamento de servidores públicos com as especificações exigidas, confirmando, assim, a vantajosidade e a economicidade da contratação.

### 5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"

### 6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

AIRON SANTOS SILVA  
Secretário de Administração



Estado de Pernambuco

## PREFEITURA DE TACAÍMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



### QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° DV00038/2025

Participantes	Unid.	Quant.	VL. Unit.	VL. Total	Class.	Obs.
1 - Realização de ações de capacitação e desenvolvimento profissional das equipes da Prefeitura Municipal de Tacaimbó/PE e de suas respectivas Secretarias, com o objetivo de promover a integração, o fortalecimento do trabalho em equipe e a melhoria da colaboração entre os servidores, visando ao alcance das metas institucionais estabelecidas. As capacitações deverão ocorrer com frequência mínima de 02 (duas) edições mensais, com duração mínima de 02 (duas) horas cada, realizadas nas dependências das Secretarias Municipais, sob coordenação da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Tacaimbó/PE.						
MARIA RENATA FALBO FERREIRA 70934533415	Parcelas	3	2.000,00	6.000,00	1	

Tacaimbó - PE, 17 de Outubro de 2025

#### RESULTADO FINAL:

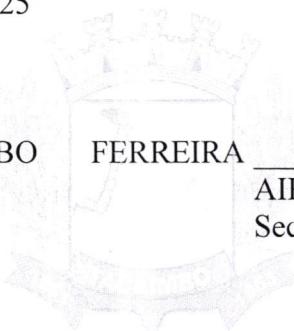
- MARIA RENATA FALBO FERREIRA  
70934533415.

42.872.914/0001-92

Item(s): 1.

Valor: R\$ 6.000,00

AIRON SANTOS SILVA  
Secretário de Administração



PREFEITURA DE  
**Tacaimbó**  
*Trabalhando por você!*

PREFEITURA DE TACAÍMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257